



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Carmo da Mata – MG, 16 de dezembro de 2025.

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal

Carmo da Mata – MG

Referente Parecer de redação final sobre o Projeto de Lei 1930/2025.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei 1930/2025, que “**Abre crédito adicional suplementar nas dotações que especifica**” após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna a esta comissão para receber redação final.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão tem a relatar que não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em questão, sendo o mesmo aprovado na sua íntegra, conforme proposto originalmente.

Não foram promovidas correções redacionais e ortográficas, não havendo nenhum prejuízo ao conteúdo do texto original.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, obedecidas às determinações consignadas no art. 111 do Regimento Interno, no que tange a competência desta Comissão, apresentamos à deliberação do Plenário a redação final do **Projeto de Lei 1930/2025**, tal como foi apresentada.



Câmara Municipal de Carmo da Mata

“PROJETO DE LEI 1930/2025

Abre crédito adicional suplementar nas dotações que especifica.

A Câmara Municipal de Carmo da Mata decreta:

Art. 1º. Ficam abertos créditos adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente que se fizeram insuficientes durante a execução Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03	CONTROLADORIA GERAL	
04.128.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00	051 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	22.319,42
02.04	SEC. M.DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO	
04.128.0002.2008	PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	
3.1.90.11.00	063 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	19.500,00
04.128.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.03.00	065 Pensões	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	12.582,09
3.1.90.11.00 067	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	143.194,11
02.05	SEC. M.DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTIC	
04.122.0002.2008	PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	
3.1.90.11.00	074 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.947,23
02.06	SEC. M. DE EDUCAÇÃO	
12.122.0002.2008	PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	
3.1.90.11.00	084 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	16.500,00
12.122.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	



Câmara Municipal de Carmo da Mata

3.1.90.04.00	085	Contratação por Tempo Determinado	
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	189.874,43
3.1.90.11.00	086	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	177.943,36
12.361.0002.2009		VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.04.00	098	Contratação por Tempo Determinado	
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	180.429,70
3.1.90.11.00	099	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	290.841,54
12.365.0002.2009		VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.04.00	111	Contratação por Tempo Determinado	
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	103.527,79
3.1.90.11.00	112	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	254.118,85
02.07 SEC .M. SAUDE			
10.128.0002.2008		PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	
3.1.90.11.00	124	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	257.249,22
10.301.0002.2009		VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.04.00	130	Contratação por Tempo Determinado	
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	270.982,63
3.1.90.11.00	131	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	107.511,22
10.302.0002.2009		VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00	154	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	40.241,57
10.303.0002.2009		VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.04.00	168	Contratação por Tempo Determinado	
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	18.358,69
3.1.90.11.00	169	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	17.264,31
10.305.0002.2009		VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.04.00	182	Contratação por Tempo Determinado	
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	62.055,85
02.08		SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



Câmara Municipal de Carmo da Mata

08.122.0002.2008	PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	
3.1.90.11.00	189 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.733,33
08.122.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00	191 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	12.000,00
08.243.0015.2037	MANUT.PROG.SOCIO EDUCATIVOS DO GOVERNO	
3.1.90.04.00	210 Contratação por Tempo Determinado	
1.660.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	10.993,29
08.243.0015.2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00	219 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	48.384,00
08.243.0015.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.04.00	222 Contratação por Tempo Determinado	
1.660.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	14.113,00
02.09 SEC.	M.DE AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
20.122.0002.2008	PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	
3.1.90.11.00	254 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	16.500,00
02.10	SEC. M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	
04.128.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00	295 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	332.078,00
15.451.0017.1007	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.61.00	298 Aquisição de Imóveis	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	400.000,00
1.501.000.0000	<i>Outros Recursos não vinculados</i>	450.000,00
18.541.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00	327 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	201.054,00
	TOTAL:	R\$ 3.730.629,05

Art. 2º. Como fonte de recursos para cobrir as despesas do *caput* do art. 1º, utilizar-se-á anulações parciais e/ou totais de dotações do orçamento vigente.



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo da Mata, 16 de dezembro de 2025.”

Leonardo José de Assis
Ver. Presidente da Comissão de LJRF

Eduardo Piassi Silvana Ap. Barreto de Oliveira
Ver. Vice-Presidente da CLR Ver. Membro